

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - **PTB**
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

PÁG.

- 1- [ORDENS DO DIA](#)
 - 1.1- Plenário
 - 1.2- [Comissões](#)
 - 2- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 2/8/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos. Abertura do Ciclo de Debates Eleições 94, com a presença do Sr. José Alencar, candidato ao Governo do Estado pelo PMDB.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Regimental.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/8/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.755/93, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 752/92, do Deputado Cássimo Freitas; 1.404/93, do Deputado João Batista; 1.953/94, do Deputado Tarcísio Henriques.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.066/94, do Deputado Antônio Pinheiro.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR AS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES ESPECIAIS, A REALIZAR-SE ÀS 14H45MIN DO DIA 2/8/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/8/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 192/91, do Deputado José Militão.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.930/94, do Deputado Álvaro Antônio; 1.869/94, do Deputado Jaime Martins.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.769/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.745/93, do Deputado Tarcísio Henriques.

ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/8/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento do Deputado Baldonado Napoleão.

ORDEM DO DIA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/8/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.950/94, do Deputado João Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.969/94, do Deputado Ajalmar Silva; 150/91 e 1.847/93, do Deputado Anderson Adauto; 1.792 e 1.850/93, do Deputado Antônio Pinheiro; 1.983/94, do Deputado Bonifácio Mourão; 1.994/94, do Deputado Cossimo Freitas; 1.827/93 e 2.019/94, do Deputado Geraldo Rezende; 1.987/94, do Deputado Hely Tarquínio; 1.945/94, do Deputado Jorge Hannas; 1.977/94, do Deputado José Bonifácio; 1.752/93 e 2.013/94, do Deputado Marcos Helênio; 1.883/94, da Deputada Maria Elvira; 1.886 e 2.006/94, do Deputado Mauri Torres; 1.890 e 1.895/94, do Deputado Raul Messias; 1.971 e 1.981/94, do Deputado Roberto Amaral; 2.020/94, do Deputado Sebastião Costa; 1.766, 2.003 e 2.007/94, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.391/93, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.044/94, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.795/93, do Deputado Bené Guedes; 2.057/94, do Deputado Bonifácio Mourão; 2.076/94, do Deputado Célio de Oliveira; 1.691/93, do Deputado Cléuber Carneiro; 2.042/94, do Deputado Dílzon Melo; 1.694/93, da Deputada Elisa Alves; 2.018/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 2.039/94, do Deputado Gilmar Machado; 1.881/94, do Deputado Homero Duarte; 2.071/94, da Deputada Maria Olívia; 2.046/94, do Deputado Reinaldo Lima; 1.778/93, 2.058, 2.061 e 2.070/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.745/93**

Comissão de Administração Pública
Relatório

De autoria do Deputado Tarcísio Henriques, o Projeto de Lei nº 1.745/93 visa a dar a denominação de José Silva Martins à rodovia estadual que liga o Município de Brumadinho ao de Bonfim.

Publicada em 28/10/93, a proposição foi distribuída às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Por seu turno, compete a esta Comissão o exame do mérito da proposição, nos termos do art. 103, c/c o art. 104, I, "b", do mesmo Regimento.

Fundamentação

O projeto em tela tem o objetivo precípuo de homenagear o Sr. José Silva Martins, atribuindo o seu nome à rodovia estadual que liga o Município de Brumadinho ao de Bonfim.

Diplomado em Farmácia e Engenharia, o homenageado foi uma pessoa de destaque em sua vida profissional e uma figura muito querida em Bonfim; envidou os maiores esforços para ver construído um trecho rodoviário que ligasse Bonfim à Capital mineira.

Pelo relevante trabalho que o Sr. José Silva Martins realizou em prol de sua comunidade, a homenagem que se presta a ele é justa e oportuna.

Conclusão

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.745/93.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 1994.

José Renato, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.769/93

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação de Dr. Clemente Vieira de Araújo a trecho da Rodovia MG-190 que liga o Município de Sacramento à BR-262.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 11/11/93, foi o projeto distribuído, inicialmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

No Brasil e em várias partes do mundo, tem sido uma tradição o Estado prestar homenagens póstumas àqueles que se destacaram não só no cenário político como também nas áreas da educação, da cultura, do desporto, etc.

Com essa medida, pretende-se manifestar o reconhecimento público da importância dessas pessoas para o país e seu povo, além de incentivar as gerações presentes e futuras à prática de ações nobres, seja em prol da coletividade local e do desenvolvimento da ciência nas suas diversas áreas, seja em prol da humanidade e do próprio indivíduo, ainda que particularizado.

Esses exemplos nos servem como guia, como um instrumento a mais de que dispomos para educação de nossos filhos.

É justa essa homenagem ao Dr. Clemente Vieira de Araújo, que exerceu, com notável desenvoltura e brilhantismo, o cargo de Prefeito Municipal de Sacramento.

Como médico, o homenageado não foi diferente. Abraçou a profissão e a desempenhou com amor e dedicação. Sempre solícito, não media esforços para ajudar o próximo.

Por essas razões, julgamos oportuno o projeto de lei em apreço.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.769/93 na forma proposta, no 1º turno.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 1994.

Sebastião Costa, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJOS OBJETOS SÃO A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E O AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00581 - VALOR: R\$ 13.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. DISTRITO PINGO D'ÁGUA - CÓRREGO NOVO.
DEPUTADO: JOÃO MARQUES.

CONVÊNIO Nº 00582 - VALOR: R\$ 5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GUARARENSE ASSISTÊNCIA - GUARARÁ.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.

CONVÊNIO Nº 00583 - VALOR: R\$ 1.686,21.
ENTIDADE: CORAL PEQUENOS ROUXINÓIS DIVINÓPOLIS - DIVINÓPOLIS.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.

CONVÊNIO Nº 00584 - VALOR: R\$ 1.264,66.
ENTIDADE: AUGUSTA LIVRE INDEPENDENTE RESP. L.J. MAÇÔNICA VERITAS VINCIT - DIVINÓPOLIS.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.

CONVÊNIO Nº 00585 - VALOR: R\$ 3.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE SÃO VICENTE PAULO MACHADO - MACHADO.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 00586 - VALOR: R\$ 9.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL GIMIRIM - POÇO FUNDO.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 00587 - VALOR: R\$ 2.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE SÃO VICENTE PAULO - CARVALHÓPOLIS - CARVALHÓPOLIS.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 00588 - VALOR: R\$ 2.000,00.
ENTIDADE: CRECHE COMUN. NOSSO LAR - CACHOEIRA DE MINAS.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 00589 - VALOR: R\$ 2.000,00.
ENTIDADE: COMUNIDADE BOM PASTOR - CONGONHAL.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 00590 - VALOR: R\$ 5.000,00.
ENTIDADE: GUARANY ESPORTE CLUBE - MACHADO.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 00591 - VALOR: R\$ 2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAMAS CARIDADE PARAGUAÇU - PARAGUAÇU.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 00592 - VALOR: R\$ 1.500,00.
ENTIDADE: ABRIGO SÃO VICENTE PAULO - MANHUMIRIM - MANHUMIRIM.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.

CONVÊNIO Nº 00593 - VALOR: R\$ 500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. CONJUNTO SóCRATES MARIANI BITTENCOURT - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ÁLVARO ANTÔNIO.

CONVÊNIO Nº 00594 - VALOR: R\$ 1.818,18.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FEMININA TEBANA - AFET - LEOPOLDINA.
DEPUTADO: BENÉ GUEDES.

CONVÊNIO Nº 00595 - VALOR: R\$ 1.000,00.
ENTIDADE: CENTROESTE ESPORTE CLUBE - JAPARAÍBA.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO Nº 00596 - VALOR: R\$ 14.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL JAMPRUCA - JAMPRUCA.
DEPUTADO: JOSÉ LAVIOLA.

CONVÊNIO Nº 00597 - VALOR: R\$ 500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ISMAEL SILVA - ILICÍNEA.
DEPUTADO: JOSE MILITÃO.

CONVÊNIO Nº 00598 - VALOR: R\$ 1.565,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUBELITA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00599 - VALOR: R\$ 10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ENTRE-FOLHAS - ENTRE- FOLHAS.
DEPUTADO: JOÃO MARQUES.

CONVÊNIO Nº 00600 - VALOR: R\$ 1.000,00.
ENTIDADE: SANTA CASA MISERICÓRDIA BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00601 - VALOR: R\$ 1.200,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO AVENTUREIRO - SANTO ANTÔNIO AVENTUREIRO.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.

CONVÊNIO Nº 00602 - VALOR: R\$ 2.500,00.
ENTIDADE: CENTRO ORIENTAÇÃO SOCIAL ALCOÓLATRAS VICIADOS DROGAS - CONSELHEIRO LAFAIETE.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.

CONVÊNIO Nº 00603 - VALOR: R\$ 2.900,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARATI DE MINAS - ITAMARATI MINAS.

DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO N° 00604 - VALOR: R\$ 3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO MATERNIDADE INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA PIUMHI - PIUÍ.
DEPUTADO: CÓSSIMO FREITAS.
CONVÊNIO N° 00605 - VALOR: R\$ 11.200,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA DO INDAIÁ - ESTRELA DO INDAIÁ.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 00606 - VALOR: R\$ 10.000,00.
ENTIDADE: INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO - CÁSSIA.
DEPUTADO: CÓSSIMO FREITAS.
CONVÊNIO N° 00607 - VALOR: R\$ 5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - NOVA SERRANA.
DEPUTADO: JAIME MARTINS.
CONVÊNIO N° 00608 - VALOR: R\$ 4.000,00.
ENTIDADE: CLUBE MÃES CAPUTIRA UNIDAS FAMÍLIA - UNIFAM - CAPUTIRA.
DEPUTADO: ROBERTO LUIZ SOARES.
CONVÊNIO N° 00609 - VALOR: R\$ 1.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - CURVELO.
DEPUTADO: JOSÉ BONIFÁCIO.
CONVÊNIO N° 00610 - VALOR: R\$ 587,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MORADORES CABANA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RAUL MESSIAS.
CONVÊNIO N° 00611 - VALOR: R\$ 500,00.
ENTIDADE: UNIÃO MUSICAL SÃO JOSÉ - BARRA LONGA.
DEPUTADO: REINALDO LIMA.
CONVÊNIO N° 00612 - VALOR: R\$ 1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. MORADORES BAIRRO NOVA CINTRA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 00613 - VALOR: R\$ 20.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESENV. ASSIST. SOCIAL EDUC. DESP. PARÁ DE MINAS - PARÁ DE MINAS.
DEPUTADO: ANTÔNIO JÚLIO.
CONVÊNIO N° 00614 - VALOR: R\$ 4.600,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MARTINHO CAMPOS - MARTINHO CAMPOS.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 00615 - VALOR: R\$ 500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR JOÃO FRANCISCO CAPETINGA - TIROS.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 00616 - VALOR: R\$ 2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - PIUMHI - PIUÍ.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 00617 - VALOR: R\$ 1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SERVIR PRÓXIMO - FORMIGA.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 00618 - VALOR: R\$ 1.500,00.
ENTIDADE: INDUSTRIAL SPORT CLUBE - ALVINÓPOLIS.
DEPUTADO: JOSÉ RENATO.
CONVÊNIO N° 00619 - VALOR: R\$ 5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE MINAS - SOLEDADE DE MINAS.
DEPUTADO: ROBERTO LUIZ SOARES.
CONVÊNIO N° 00620 - VALOR: R\$ 3.700,00.
ENTIDADE: ANTUNES FUTEBOL CLUBE - IGARATINGA.
DEPUTADO: GERALDO DA COSTA PEREIRA.
CONVÊNIO N° 00621 - VALOR: R\$ 2.500,00.
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO REINT. ASSIST. SOCIAL VICIADOS CARENTES - LAGOA DA PRATA.
DEPUTADO: MARIA OLÍVIA.
CONVÊNIO N° 00622 - VALOR: R\$ 20.000,00.
ENTIDADE: GRUPO COMUN. DURVAL DIAS ABREU - UBERABA.
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.
CONVÊNIO N° 00623 - VALOR: R\$ 500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES PRODUTORES RURAIS POSSES - MINAS NOVAS.
DEPUTADO: ROBERTO LUIZ SOARES.
CONVÊNIO N° 00624 - VALOR: R\$ 500,00.
ENTIDADE: CRECHE TIA CANDINHA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ÁLVARO ANTÔNIO.
CONVÊNIO N° 00625 - VALOR: R\$ 500,00.
ENTIDADE: GUARDA CONGADO NOSSA SENHORA ROSÁRIO RAPOSOS - RAPOSOS.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
